

PROTOCOLO

FLS. _____

LIV. Nº. _____



1954

Câmara Municipal

DE

BENTO GONÇALVES

Nome: _____

Data: _____

Assunto: _____

Associação Juvenil
de Mungápolis

23-4-54

Distribuição: _____

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal

ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE MUNICÍPIOS
Sede provisória: Rua Andradas, 1562, 12 andar

CIRCULAR

Pôrto Alegre, 22 de março de 1954.

Índice:- Reitera solicitação de contribuição ao III Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros.

Senhor Presidente,

Em circular datada de 24 de novembro do ano próximo findo, tomamos a liberdade, na qualidade de conselheiro da Associação Brasileira de Municípios, de solicitar a V.Excia. uma contribuição pecuniária dessa Comuna ao III Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, a realizar-se de 15 a 22 de maio próximo, em São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

Aproximando-se a data da realização dêsse conclave municipalista, que grande interesse está despertando entre os srs. Prefeitos e Vereadores e demais estudiosos de assuntos municipais, vimos reiterar aquela solicitação, dado que é sobretudo com as contribuições das comunas brasileiras, que jamais negaram o seu apoio material a essas realizações tão úteis aos Municípios, que são atendidas as enormes despesas delas decorrentes.

Confiamos em que V.Excia. não deixará de conceder toda a atenção à presente solicitação, porquanto as administrações municipais gaúchas sempre se têm mostrado tão ciosas em prestar a sua cooperação na defesa e promoção das reivindicações municipalistas.

A contribuição do Município pode ser enviada, por intermédio de qualquer agência bancária, em nome do III Congresso Nacional dos Municípios de 1954, fazendo comunicação da remessa à Comissão Nacional Organizadora, com sede no Edifício do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala nº 608, Rio de Janeiro - D. F.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.Excia., senhor Presidente, a segurança de nossa elevada consideração e estima.

Francisco Machado Villa

Francisco Machado Villa

Presidente da Associação Gaúcha de Municípios
Membro do Conselho Deliberativo da A.B.M. e da
Comissão Nacional Organizadora do III Congresso dos Municípios Brasileiros

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal

A Comissão de
Economia e
Finanças para
opinar

Brasília, 20/4/54
Mário de Oliveira
Presidente

ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE MUNICÍPIOS
Sede provisória:- Andradás, 1562 - 12 andar - P. Alegre - R.G. do Sul

Porto Alegre, 15 de março de 1954.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a satisfação de remeter, com a presente, mais alguns formulários de inscrição ao Terceiro Congresso Nacional de Municípios Brasileiros, que, como é de seu conhecimento, terá lugar em São Lourenço, Estado de Minas Gerais, de 15 a 22 de maio próximo.

Seja-me permitido reiterar a V. Excia. o convite para que esse digno órgão da administração municipal se faça representar no mencionado conclave, integrando os seus representantes credenciados a delegação gaúcha, pois essa reunião de Prefeitos, Vereadores, líderes municipalistas, técnicos e estudiosos de assuntos locais, assume significação excepcional, em face dos problemas econômicos, políticos e sociais que reclamam solução entre nós.

Solicito a V. Excia. a gentileza de comunicar qualquer deliberação que for tomada a respeito, para a devida e oportuna articulação da delegação sulriograndense àquele magno Congresso.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Excia. a segurança de minha alta consideração e estima.

Francisco Machado Villa

Francisco Machado Villa

Presidente da Associação Gaúcha de Municípios
Conselheiro da Associação Brasileira de Municípios e Membro da Comissão Nacional Organizadora do III Congresso de Municípios Brasileiros

A Sua Excelência o Senhor

Presidente da Câmara Municipal

Porto Alegre, 15 de janeiro de 1954.

Circular

Índice- Criação da Associação Gaúcha de Municípios (A.G.M.)

Senhor Presidente

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, e a teor do exposto em nossa última circular, realizar-se-á em São Lourenço, no Estado de Minas Gerais, de 15 a 22 de maio do corrente ano, o IIIº Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, o qual, como acentuamos então, revestir-se-á de significativa importância para as nossas comunas, em face da conjuntura que o país atravessa.

Torna-se cada dia mais urgente o fortalecimento do espírito de coesão entre os municípios brasileiros, como condição essencial para a conquista de uma adequada posição do município no regime político que nos caracteriza, através de modificações fundamentais que lhe assegurem efetivo reforço de renda ao lado de maior volume de encargos. É preciso que se forme uma consciência localista dotada de unidade básica, capaz de exercer decisiva influência na solução dos problemas municipais, os quais, no final das contas, são os do país inteiro.

Entretanto, para que se logre tal objetivo, faz-se necessária a criação de um organismo estadual que congregue os municípios do Estado a fim de que, reunindo e dando direção aos esforços das unidades comunais, canalize-os de modo conveniente e oportuno para os demais círculos de estudo e defesa das reivindicações municipalistas, com a preocupação de, com maior força, desenvolver-se uma ação equilibrada e firme no sentido dessas reivindicações.

Eis por que não poderá ser mais protelada a criação e instalação da Associação Gaúcha de Municípios (A.G.M.), órgão

.....

A Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de

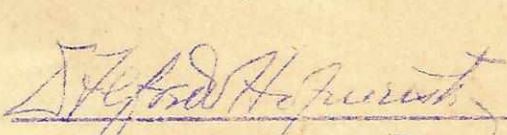
.....

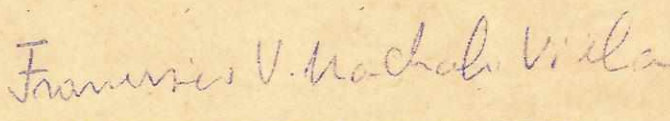
que visa congregar e assistir, como é óbvio, os municípios do nosso Estado, e dar unidade á ação dos mesmos, não só por ocasião da realização dos Congressos de Municípios, como também, e principalmente, de maneira permanente, por meio de estudos, conferências, publicações especializadas, e outras atividades de interesse das Municipalidades.

Em face disso, ficou resolvida a criação e instalação nesta capital da Associação Gaúcha de Municípios (A.G.M.), ato que deverá realizar-se a 25 de fevereiro próximo, em solenidade na sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, e para o qual temos a elevada honra de convidar Vossa Excelência e demais membros dessa ilustre Câmara.

Temos certeza de que Vossa Excelência compreenderá o largo alcance da existência daquele órgão para a causa municipalista. Confiamos, assim, em que se dignará a comparecer áquêle ato ou fazer-se representar. Outrossim, solicitamos a Vossa Excelência transmitir aos demais dignos Vereadores o presente convite.

Renovamos a Vossa Excelência a segurança do nosso alto apreço e consideração.


Alfredo Hoffmeister


Francisco V. Machado Villa

Representantes do Rio Grande do Sul no Conselho
Deliberativo da Associação Brasileira de Municí-
pios.